

**PORTARIA Nº 199 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

Institui equipe técnica para promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando a aquisição de equipamentos de sonorização, atendendo as demandas, para todas as Comarcas do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021-TJ, bem como do que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.037354/2023-02,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe técnica para, no prazo de 60 (sessenta) dias, promover o planejamento e a elaboração de estudos técnicos objetivando a aquisição de equipamentos de sonorização, atendendo as demandas, para todas as Comarcas do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar os servidores MILTON GOMES DE BRITO, matrícula nº 161.916-0, RICARDO DANTAS ALENCAR, matrícula nº 154.066-1 e JUVÊNIO MENDES DAMASCENO JR., matrícula nº 166.014-4, para compor a equipe técnica instituída no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. A presidência da equipe técnica referida no caput deste artigo será exercida pelo primeiro servidor designado, competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos.

Art. 3º A fim dar andamento aos estudos técnicos objeto desta, a equipe poderá aproveitar os trabalhos já realizados por outros servidores e/ou unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte sobre o assunto, como também convocar servidores de outros setores para prestar informações quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
*Secretária-Geral*